

DE LEI N.º929, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026."**

ARI FERNANDO JACINTO, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Taquaral para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

Art. 2º - A receita e despesa total estimada no orçamento fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 31.500.000,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), conforme Anexo I em anexo.

I - Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 18.983.000,00 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e três mil reais).

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 12.517.000,00 (doze milhões, quinhentos e dezessete reais).

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes

(valores em

RS)

1100-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.565.000,00
1200-Contribuições	230.000,00
1300-Receita Patrimonial	325.000,00
1600-Receita de Serviços	398.000,00
1700-Transferências Correntes	33.099.000,00
1900-Outras Receitas Correntes	47.000,00
2200-Alienação de Ativos	50.000,00
Total da Receita Bruta	36.714.000,00
(-) Deduções para o FUNDEB	-5.214.000,00
Total Geral da Receita	31.500.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

01 - Poder Legislativo	1.452.000,00
02 - Poder Executivo	30.048.000,00
Total do Orçamento	31.500.000,00

POR FUNÇÃO DE DESPESA

01- Legislativa	1.452.000,00
04 - Administração	5.494.500,00
08 - Assistência Social	1.957.000,00
10- Saúde	10.360.000,00
12 - Educação	7.351.000,00
13 - Cultura	895.500,00
15 - Urbanismo	2.402.000,00
17- Saneamento	833.000,00
18 - Gestão Ambiental	94.000,00
27 - Desporto e Lazer	351.000,00
28 - Encargos Especiais	310.000,00
Total do Orçamento	31.500.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal,

a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito interno até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 2º, observando-se o disposto nos artigos 7º e 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 1964 e conformidade com o artigo 8º da Lei 2.429 de 19 de julho de 2021 (Lei Diretrizes Orçamentária).

II - Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

III - Realizar abertura de créditos, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64.

IV - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças acumuladas mês e mês, entre a arrecadação

prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência de arrecadação no exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64.

V – Abrir no curso da execução do orçamento de 2026, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, recebidas e não prevista na elaboração do orçamento corrente, ou fontes específicas cujo recebimento no exercício tenha exercido sua previsão anual de arrecadação.

VI – revisar, a qualquer tempo, as metas fiscais estabelecidas para o exercício, na ocorrência de situações que exijam a modificação.

Parágrafo Único: Os créditos adicionais de que trata os incisos III, IV e V, poderão ser executados por decretos e não enquadram para fins de percentual de que trata o inciso I do artigo 5º.

Art. 6º - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelo Poder Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Parágrafo Único: Quando se tratar de superavit financeiro ou excesso de arrecadação, na mesma funcional e elemento de despesa, o Poder Executivo poderá criar nova ficha de despesa, com as fontes específicas conforme AUDESP do TCE-SP e STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 7º - Os valores monetários que compõem os programas constantes na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, assim como a codificação da programação orçamentária, ficam automaticamente reajustados e recodificados de acordo com os valores e códigos constantes dos anexos desta Lei e assim passam a vigorar, abrangendo os respectivos projetos e atividades.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2.0296

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "João Batista Vilela", em 25 de novembro de 2.025.



**ARI FERNANDO JACINTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e também por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**ADRIANA GERMANO
ESCRITURÁRIA**



Município de Taquaral

ANEXOS L.O.A

2026

LEI 4.320/64

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	36.664.000,00	Despesas Correntes	30.671.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.565.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	15.270.500,00
Contribuições	230.000,00	Outras Despesas Correntes	15.400.500,00
Receita Patrimonial	325.000,00		
Receita de Serviços	398.000,00		
Transferências Correntes	33.099.000,00		
Outras Receitas Correntes	47.000,00		
DEDUÇÕES DE RECEITAS	-5.214.000,00		
FUNDEB	-5.214.000,00		
		Superavit	779.000,00
Total	31.450.000,00	Total	31.450.000,00
Superavit do orçamento corrente	779.000,00		
Receitas de Capital	50.000,00	Despesas De Capital	549.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	Investimentos	544.000,00
		Inversões Financeiras	5.000,00
Deficit	499.000,00		
Total	549.000,00	Total	549.000,00

Resumo

Receitas Correntes	36.664.000,00	116,39 %	Despesas Correntes	30.671.000,00	97,37 %
Receitas de Capital	50.000,00	0,16 %	Despesas De Capital	549.000,00	1,74 %
DEDUÇÕES DE RECEITAS	-5.214.000,00	-16,55 %	Reserva De Contingência	280.000,00	0,89 %
Total	31.500.000,00	100,00 %	Total	31.500.000,00	100,00 %

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			36.664.000,00
4.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.565.000,00	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.409.500,00	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	920.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	270.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	200.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	35.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.9.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	15.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	650.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	650.000,00		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	426.500,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	426.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	356.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	356.500,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	70.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	70.000,00		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.063.000,00		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.063.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.063.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.050.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	10.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.9.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.000,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		155.500,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.500,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	38.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.01	Taxa de Licença p/Funcionamento de Estabeb. Comercial	30.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.9.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.500,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.500,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	115.000,00		
4.1.1.2.2.98.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	115.000,00		
4.1.1.2.2.98.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	115.000,00		
4.1.1.2.2.98.0.1.00.00.01	Taxa de Limpeza Pública	60.000,00		
4.1.1.2.2.98.0.1.00.00.02	Taxa de Expediente	30.000,00		
4.1.1.2.2.98.0.1.00.00.03	Taxa de Serviços de Cemitério	25.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		230.000,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		230.000,00	
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	230.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	230.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	230.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		325.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		325.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	325.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.99	Outros Depósitos - Não Vinculados	200.000,00		
4.1.3.2.1.02.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	125.000,00		
4.1.3.2.1.02.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	125.000,00		
4.1.3.2.1.02.0.1.00.00.01	FUNDEB	10.000,00		
4.1.3.2.1.02.0.1.00.00.02	REMENTIMENTOS - OUTROS VINCULADOS - ESTADO	60.000,00		
4.1.3.2.1.02.0.1.00.00.03	RENDIMENTOS - OUTROS VINCULADOS - UNIÃO	50.000,00		
4.1.3.2.1.02.0.1.00.00.04	Rendimentos QSE	5.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		398.000,00	
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		398.000,00	
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	398.000,00		
4.1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação	398.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água.	270.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	155.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Multas e Juros	5.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa	80.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.3.00.00.01	Abastecimento de Água - Dívida Ativa	65.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.3.00.00.02	Abastecimento de Água - Atualização Monetária - Dívida Ativa	15.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa – Multas e Juros	30.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.9.9.50.2.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água.	128.000,00		
4.1.6.9.9.50.2.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Principal	85.000,00		
4.1.6.9.9.50.2.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Multas e Juros	3.000,00		
4.1.6.9.9.50.2.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa	30.000,00		
4.1.6.9.9.50.2.3.00.00.01	Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa	25.000,00		
4.1.6.9.9.50.2.3.00.00.02	Esgotamento Sanitário - Atualização Monetária - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.6.9.9.50.2.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa – Multas e Juros	10.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		33.099.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		23.910.000,00	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22.135.000,00		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	22.000.000,00		
4.1.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	19.700.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.300.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prir	2.300.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	135.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	135.000,00		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	350.000,00		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	350.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	350.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	350.000,00		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.043.000,00		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	1.043.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	625.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - At	625.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.01	Agente Comunitário de Saúde	260.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.02	Incentivo Financeiro da APS- Equipes de Saude da Familia/ESF e Atenção Primaria/EAP	140.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.03	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primaria à S	10.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.04	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	144.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.05	Incentivo Compesatório de Transição	48.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.06	Incentivo Financeiro da APS - Componete Per Capita Base Populacioanal	18.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.07	Implementação de Políticas para Rede Alyne	5.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	30.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - At	30.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.01	Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC	30.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vig	113.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vi	113.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.01	Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde	15.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.02	Agentes de Combate às Endemias	85.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.03	Ações de Vigilância Sanitária	13.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ass	25.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - As	25.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.01	Assistência Farmaceutica	25.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ge	250.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - G	250.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.01	Assitencia Financeira Complementar - Pagamentodo Piso Enfermagem	250.000,00		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	257.000,00		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	150.000,00		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	105.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	105.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	2.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Prin	2.000,00		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	110.000,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	15.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	15.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	15.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.01	Compensação LC 176/2020	15.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.639.000,00	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.250.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.400.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.400.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	800.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	35.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	35.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00		
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.000,00		
4.1.7.2.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	14.000,00		
4.1.7.2.2.50.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 6	14.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.2.50.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo	14.000,00		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	98.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	98.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	98.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.01	Programa - Aedes Aegypti	20.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.02	Programa - Dose Certa	10.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.03	Programa - Glicemia	3.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.04	Incentivo à Gestão Municipal - IGM	65.000,00		
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	135.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	135.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	135.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.01	Programa Transporte Escolar	60.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.02	Programa Alimentação Escolar	75.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	142.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	142.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	142.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.01	Proteção Social Básica	142.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.550.000,00	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Ve	2.550.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	2.550.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	2.550.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		47.000,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.000,00	
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	2.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		35.000,00	
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	35.000,00		
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	35.000,00		
4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	35.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		10.000,00	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	10.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00		
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			50.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		50.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
4.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS			-5.214.000,00
4.9.5.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB		-5.214.000,00	
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-5.214.000,00	
4.9.5.1.0.00.0.0.01.00.00	Dedução Cota-Parte FPM	-3.940.000,00		
4.9.5.1.0.00.0.0.02.00.00	Dedução Cota-Parte ITR	-27.000,00		
4.9.5.1.0.00.0.0.04.00.00	Dedução Cota-Parte ICMS	-1.080.000,00		
4.9.5.1.0.00.0.0.05.00.00	Dedução Cota-Parte IPVA	-160.000,00		
4.9.5.1.0.00.0.0.06.00.00	Dedução Cota-Parte IPI	-7.000,00		
			Total das receitas:	31.500.000,00
			Total por entidade:	31.500.000,00
			Total geral:	31.500.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			29.444.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais		14.293.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		14.293.500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.271.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.021.500,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.150.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências A Instituições Privadas Sem Fi		40.000,00	
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
3.3.80.00.00.00.00.00	Transferências Ao Exterior		160.000,00	
3.3.80.30.00.00.00.00	Material De Consumo	160.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		14.950.500,00	
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro A Estudante	175.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	3.275.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	919.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con	1.720.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	740.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.325.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	372.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	2.064.500,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	310.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	35.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	15.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital			324.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		319.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		319.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	319.000,00		
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras		5.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.5.90.64.00.00.00.00	Aquisição Títulos Representativos De Capital	5.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência			280.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência		280.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência		280.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	280.000,00		
			Total das despesas:	30.048.000,00
			Total da entidade:	30.048.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL TAQUARAL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			1.227.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais		977.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		977.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	828.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	149.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	40.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	30.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	30.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital			225.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		225.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		225.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	225.000,00		
			Total das despesas:	1.452.000,00
			Total da entidade:	1.452.000,00
			Total geral:	31.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL		0,00	30.048.000,00	0,00	30.048.000,00
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		0,00	30.048.000,00	0,00	30.048.000,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		0,00	422.500,00	0,00	422.500,00
04	Administração		422.500,00		422.500,00
04.122	Administração Geral		422.500,00		422.500,00
04.122.0010	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		422.500,00		422.500,00
04.122.0010.2.111	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		422.500,00		422.500,00
Unidade: 02.02 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	4.009.000,00	0,00	4.009.000,00
04	Administração		4.009.000,00		4.009.000,00
04.122	Administração Geral		4.009.000,00		4.009.000,00
04.122.0020	GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA		4.009.000,00		4.009.000,00
04.122.0020.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos		3.504.000,00		3.504.000,00
04.122.0020.2.110	Manutenção do Transporte Intermunicipal		312.000,00		312.000,00
04.122.0020.2.113	Manutenção da Procuradoria Jurídica		193.000,00		193.000,00
Unidade: 02.03 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		0,00	887.000,00	0,00	887.000,00
04	Administração		577.000,00		577.000,00
04.123	Administração Financeira		577.000,00		577.000,00
04.123.0020	GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA		577.000,00		577.000,00
04.123.0020.2.004	Manutenção da Econômica e Finanças		577.000,00		577.000,00
28	Encargos Especiais		310.000,00		310.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		310.000,00		310.000,00
28.846.0021	OPERAÇÕES ESPECIAIS		310.000,00		310.000,00
28.846.0021.2.112	Contribuição ao PASEP		310.000,00		310.000,00
Unidade: 02.04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	4.791.000,00	0,00	4.791.000,00
12	Educação		4.791.000,00		4.791.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		745.000,00		745.000,00
12.306.0032	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		745.000,00		745.000,00
12.306.0032.2.017	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		745.000,00		745.000,00
12.361	Ensino Fundamental		1.502.000,00		1.502.000,00
12.361.0030	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.502.000,00		1.502.000,00
12.361.0030.2.116	Manutenção do Ensino Fundamental		1.242.000,00		1.242.000,00
12.361.0030.2.117	Manutenção do Transporte Escolar		260.000,00		260.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 30/09/2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL	0,00	30.048.000,00	0,00	30.048.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO	0,00	30.048.000,00	0,00	30.048.000,00
Unidade:	02.04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.791.000,00	0,00	4.791.000,00
12	Educação		4.791.000,00		4.791.000,00
12.364	Ensino Superior		325.000,00		325.000,00
12.364.0032	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		325.000,00		325.000,00
12.364.0032.2.118	Assistência a Educando do Ensino Superior		325.000,00		325.000,00
12.365	Educação Infantil		2.179.000,00		2.179.000,00
12.365.0030	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.179.000,00		2.179.000,00
12.365.0030.2.114	Manutenção de Creches		982.000,00		982.000,00
12.365.0030.2.115	Manutenção de Pré-Escola		1.197.000,00		1.197.000,00
12.367	Educação Especial		40.000,00		40.000,00
12.367.0030	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		40.000,00		40.000,00
12.367.0030.2.010	Transf. à Instituições sem Fins Lucrativos		40.000,00		40.000,00
Unidade:	02.05 FUNDO DES. MAN. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	2.560.000,00	0,00	2.560.000,00
12	Educação		2.560.000,00		2.560.000,00
12.361	Ensino Fundamental		1.260.000,00		1.260.000,00
12.361.0030	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.260.000,00		1.260.000,00
12.361.0030.2.121	Profissionais da Educação Básica - 70% - Fundamental		1.260.000,00		1.260.000,00
12.365	Educação Infantil		1.300.000,00		1.300.000,00
12.365.0030	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.300.000,00		1.300.000,00
12.365.0030.2.119	Profissionais da Educação Básica - 70% - Creche		1.180.000,00		1.180.000,00
12.365.0030.2.120	Profissionais da Educação Básica - 70% - Pré-Escola		120.000,00		120.000,00
Unidade:	02.06 ESPORTES, LAZER E CULTURA	0,00	1.246.500,00	0,00	1.246.500,00
13	Cultura		895.500,00		895.500,00
13.392	Difusão Cultural		895.500,00		895.500,00
13.392.0031	VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA		895.500,00		895.500,00
13.392.0031.2.123	Manutenção das Atividades Culturais		895.500,00		895.500,00
27	Desporto e Lazer		351.000,00		351.000,00
27.812	Desporto Comunitário		351.000,00		351.000,00
27.812.0080	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO		351.000,00		351.000,00
27.812.0080.2.122	Manutenção do Esporte e Lazer		351.000,00		351.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL		0,00	30.048.000,00	0,00	30.048.000,00
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		0,00	30.048.000,00	0,00	30.048.000,00
Unidade: 02.07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	10.360.000,00	0,00	10.360.000,00
10	Saúde		10.360.000,00		10.360.000,00
10.301	Atenção Básica		9.345.000,00		9.345.000,00
10.301.0040	GESTÃO DA SAÚDE		9.345.000,00		9.345.000,00
10.301.0040.2.124	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		9.345.000,00		9.345.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		30.000,00		30.000,00
10.302.0040	GESTÃO DA SAÚDE		30.000,00		30.000,00
10.302.0040.2.125	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade		30.000,00		30.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		788.000,00		788.000,00
10.303.0040	GESTÃO DA SAÚDE		788.000,00		788.000,00
10.303.0040.2.128	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica		788.000,00		788.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		13.000,00		13.000,00
10.304.0040	GESTÃO DA SAÚDE		13.000,00		13.000,00
10.304.0040.2.127	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		13.000,00		13.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		184.000,00		184.000,00
10.305.0040	GESTÃO DA SAÚDE		184.000,00		184.000,00
10.305.0040.2.126	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		184.000,00		184.000,00
Unidade: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		0,00	1.957.000,00	0,00	1.957.000,00
08	Assistência Social		1.957.000,00		1.957.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		375.000,00		375.000,00
08.243.0050	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		375.000,00		375.000,00
08.243.0050.2.130	Manutenção da Proteção Social - Estado		120.000,00		120.000,00
08.243.0050.2.132	Manutenção do Conselho Tutelar		255.000,00		255.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.582.000,00		1.582.000,00
08.244.0050	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.582.000,00		1.582.000,00
08.244.0050.2.129	Manutenção das Atividades da Assistência Social		1.440.000,00		1.440.000,00
08.244.0050.2.131	Manutenção dos Blocos da Assistência Social - FNAS		142.000,00		142.000,00
Unidade: 02.09 OBRAS E SERVIÇOS - INFRA ESTRUTURA URBANA		0,00	3.235.000,00	0,00	3.235.000,00
15	Urbanismo		2.402.000,00		2.402.000,00
15.452	Serviços Urbanos		2.402.000,00		2.402.000,00
15.452.0060	OBRAS E SERVICOS		2.402.000,00		2.402.000,00
15.452.0060.2.133	Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos		2.402.000,00		2.402.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 30/09/2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL		0,00	30.048.000,00	0,00	30.048.000,00
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		0,00	30.048.000,00	0,00	30.048.000,00
Unidade: 02.09 OBRAS E SERVIÇOS - INFRA ESTRUTURA URBANA		0,00	3.235.000,00	0,00	3.235.000,00
17	Saneamento		833.000,00		833.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		833.000,00		833.000,00
17.512.0060	OBRAS E SERVICOS		833.000,00		833.000,00
17.512.0060.2.134	Manutenção do Saneamento Básico		833.000,00		833.000,00
Unidade: 02.14 SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE		0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
18	Gestão Ambiental		94.000,00		94.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		94.000,00		94.000,00
18.541.0070	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		94.000,00		94.000,00
18.541.0070.2.135	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente		94.000,00		94.000,00
Unidade: 02.15 DIRETORIA E ASSESSORIA DE LICITAÇÕES		0,00	486.000,00	0,00	486.000,00
04	Administração		486.000,00		486.000,00
04.122	Administração Geral		486.000,00		486.000,00
04.122.0020	GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA		486.000,00		486.000,00
04.122.0020.2.107	Manutenção da Diretoria e Assessoria de Licitações		486.000,00		486.000,00
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL TAQUARAL		0,00	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO		0,00	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00
Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL		0,00	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00
01	Legislativa		1.452.000,00		1.452.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.452.000,00		1.452.000,00
01.031.0100	PROCESSO LEGISLATIVO		1.452.000,00		1.452.000,00
01.031.0100.2.108	Subsídios dos Vereadores		434.000,00		434.000,00
01.031.0100.2.109	Manutenção da Secretaria da Câmara		1.018.000,00		1.018.000,00
				Total geral:	31.500.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		1.452.000,00		1.452.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.452.000,00		1.452.000,00
01.031.0100	PROCESSO LEGISLATIVO		1.452.000,00		1.452.000,00
04	Administração		5.494.500,00		5.494.500,00
04.122	Administração Geral		4.917.500,00		4.917.500,00
04.122.0010	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		422.500,00		422.500,00
04.122.0020	GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA		4.495.000,00		4.495.000,00
04.123	Administração Financeira		577.000,00		577.000,00
04.123.0020	GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA		577.000,00		577.000,00
08	Assistência Social		1.957.000,00		1.957.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		375.000,00		375.000,00
08.243.0050	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		375.000,00		375.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.582.000,00		1.582.000,00
08.244.0050	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.582.000,00		1.582.000,00
10	Saúde		10.360.000,00		10.360.000,00
10.301	Atenção Básica		9.345.000,00		9.345.000,00
10.301.0040	GESTÃO DA SAÚDE		9.345.000,00		9.345.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		30.000,00		30.000,00
10.302.0040	GESTÃO DA SAÚDE		30.000,00		30.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		788.000,00		788.000,00
10.303.0040	GESTÃO DA SAÚDE		788.000,00		788.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		13.000,00		13.000,00
10.304.0040	GESTÃO DA SAÚDE		13.000,00		13.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		184.000,00		184.000,00
10.305.0040	GESTÃO DA SAÚDE		184.000,00		184.000,00
12	Educação		7.351.000,00		7.351.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		745.000,00		745.000,00
12.306.0032	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		745.000,00		745.000,00
12.361	Ensino Fundamental		2.762.000,00		2.762.000,00
12.361.0030	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.762.000,00		2.762.000,00
12.364	Ensino Superior		325.000,00		325.000,00
12.364.0032	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		325.000,00		325.000,00
12.365	Educação Infantil		3.479.000,00		3.479.000,00
12.365.0030	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.479.000,00		3.479.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
12	Educação		7.351.000,00		7.351.000,00	
12.367	Educação Especial		40.000,00		40.000,00	
12.367.0030	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		40.000,00		40.000,00	
13	Cultura		895.500,00		895.500,00	
13.392	Difusão Cultural		895.500,00		895.500,00	
13.392.0031	VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA		895.500,00		895.500,00	
15	Urbanismo		2.402.000,00		2.402.000,00	
15.452	Serviços Urbanos		2.402.000,00		2.402.000,00	
15.452.0060	OBRAS E SERVICOS		2.402.000,00		2.402.000,00	
17	Saneamento		833.000,00		833.000,00	
17.512	Saneamento Básico Urbano		833.000,00		833.000,00	
17.512.0060	OBRAS E SERVICOS		833.000,00		833.000,00	
18	Gestão Ambiental		94.000,00		94.000,00	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		94.000,00		94.000,00	
18.541.0070	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		94.000,00		94.000,00	
27	Desporto e Lazer		351.000,00		351.000,00	
27.812	Desporto Comunitário		351.000,00		351.000,00	
27.812.0080	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO		351.000,00		351.000,00	
28	Encargos Especiais		310.000,00		310.000,00	
28.846	Outros Encargos Especiais		310.000,00		310.000,00	
28.846.0021	OPERAÇÕES ESPECIAIS		310.000,00		310.000,00	
		Total:	0,00	31.500.000,00	0,00	31.500.000,00
		Total geral:	0,00	31.500.000,00	0,00	31.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.452.000,00		1.452.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.452.000,00		1.452.000,00
01.031.0100	PROCESSO LEGISLATIVO	1.452.000,00		1.452.000,00
04	Administração	5.494.500,00		5.494.500,00
04.122	Administração Geral	4.917.500,00		4.917.500,00
04.122.0010	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	422.500,00		422.500,00
04.122.0020	GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA	4.495.000,00		4.495.000,00
04.123	Administração Financeira	577.000,00		577.000,00
04.123.0020	GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA	577.000,00		577.000,00
08	Assistência Social	1.957.000,00		1.957.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	375.000,00		375.000,00
08.243.0050	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	375.000,00		375.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.582.000,00		1.582.000,00
08.244.0050	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.582.000,00		1.582.000,00
10	Saúde	9.765.000,00	595.000,00	10.360.000,00
10.301	Atenção Básica	8.835.000,00	510.000,00	9.345.000,00
10.301.0040	GESTÃO DA SAÚDE	8.835.000,00	510.000,00	9.345.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00		30.000,00
10.302.0040	GESTÃO DA SAÚDE	30.000,00		30.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	788.000,00		788.000,00
10.303.0040	GESTÃO DA SAÚDE	788.000,00		788.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	13.000,00		13.000,00
10.304.0040	GESTÃO DA SAÚDE	13.000,00		13.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	99.000,00	85.000,00	184.000,00
10.305.0040	GESTÃO DA SAÚDE	99.000,00	85.000,00	184.000,00
12	Educação	7.196.000,00	155.000,00	7.351.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	590.000,00	155.000,00	745.000,00
12.306.0032	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	590.000,00	155.000,00	745.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.762.000,00		2.762.000,00
12.361.0030	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.762.000,00		2.762.000,00
12.364	Ensino Superior	325.000,00		325.000,00
12.364.0032	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	325.000,00		325.000,00
12.365	Educação Infantil	3.479.000,00		3.479.000,00
12.365.0030	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.479.000,00		3.479.000,00
12.367	Educação Especial	40.000,00		40.000,00
12.367.0030	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.000,00		40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 30/09/2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	895.500,00		895.500,00
13.392	Difusão Cultural	895.500,00		895.500,00
13.392.0031	VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	895.500,00		895.500,00
15	Urbanismo	2.402.000,00		2.402.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.402.000,00		2.402.000,00
15.452.0060	OBRAS E SERVICOS	2.402.000,00		2.402.000,00
17	Saneamento	833.000,00		833.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	833.000,00		833.000,00
17.512.0060	OBRAS E SERVICOS	833.000,00		833.000,00
18	Gestão Ambiental	94.000,00		94.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	94.000,00		94.000,00
18.541.0070	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	94.000,00		94.000,00
27	Desporto e Lazer	351.000,00		351.000,00
27.812	Desporto Comunitário	351.000,00		351.000,00
27.812.0080	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO	351.000,00		351.000,00
28	Encargos Especiais	310.000,00		310.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	310.000,00		310.000,00
28.846.0021	OPERAÇÕES ESPECIAIS	310.000,00		310.000,00
	Total:	30.750.000,00	750.000,00	31.500.000,00
	Total geral:	30.750.000,00	750.000,00	31.500.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL							30.048.000,00
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO							30.048.000,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							422.500,00
1	2.111 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências Pessoas Atendidas(%)	A	1	04.122.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	186.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	33.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	3.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	200.000,00
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							4.009.000,00
2	2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Serviços Administrativos (%)	A	1	04.122.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	1.100.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	198.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	125.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	330.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	1.180.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	370.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	169.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	15.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	12.000,00
					4.5.90.64.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	5.000,00
3	2.110 - Manutenção do Transporte Intermunicipal Pessoas Atendidas(%)	A	1	04.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	312.000,00
4	2.113 - Manutenção da Procuradoria Jurídica Serviços Jurídicos(%)	A	1	04.122.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	145.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	26.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	5.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	17.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL							30.048.000,00
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO							30.048.000,00
Unidade: 02.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS							887.000,00
5	2.004 - Manutenção da Econômica e Finanças Serviços Administrativos (%)	A	1	04.123.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	175.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	37.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	20.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	35.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	20.000,00
					9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	280.000,00
6	2.112 - Contribuição ao PASEP Encargos Recolhidos(%)	A	1	28.846.0021	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	310.000,00
Unidade: 02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							4.791.000,00
7	2.017 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Alunos Atendidos(Un)	A	1	12.306.0032	3.3.80.30.00.00.00.00	00.05.0282.000 RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	155.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	410.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0200.000 EDUCACAO	75.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0200.000 EDUCACAO	105.000,00
8	2.116 - Manutenção do Ensino Fundamental Alunos Atendidos(%)	A	1	12.361.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	530.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	95.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	280.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	110.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	175.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL							30.048.000,00
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO							30.048.000,00
Unidade: 02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							4.791.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
9	2.117 - Manutenção do Transporte Escolar Transporte Escolar Oferecido(%)	A	1	12.361.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0200.000 EDUCACAO	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0200.000 EDUCACAO	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0200.000 EDUCACAO	40.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
10	2.118 - Assistência a Educando do Ensino Superior Transporte Escolar Oferecido(%)	A	1	12.364.0032	3.3.90.18.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	175.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	130.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	20.000,00
11	2.114 - Manutenção de Creches Alunos Atendidos(%)	A	1	12.365.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0212.000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	400.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0212.000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	72.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0212.000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	100.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0212.000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0212.000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	85.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0212.000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	310.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0212.000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	5.000,00
12	2.115 - Manutenção de Pré-Escola Alunos Atendidos(%)	A	1	12.365.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0213.000 EDUCACAO INFANTIL - PRE -ESCOLA	750.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL							30.048.000,00
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO							30.048.000,00
Unidade: 02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							4.791.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0213.000 EDUCACAO INFANTIL - PRE -ESCOLA	77.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0213.000 EDUCACAO INFANTIL - PRE -ESCOLA	95.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0213.000 EDUCACAO INFANTIL - PRE -ESCOLA	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0213.000 EDUCACAO INFANTIL - PRE -ESCOLA	75.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0213.000 EDUCACAO INFANTIL - PRE -ESCOLA	185.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0213.000 EDUCACAO INFANTIL - PRE -ESCOLA	5.000,00
13	2.010 - Transf. à Instituições sem Fins Lucrativos Entidades Beneficiadas(Un)	A	1	12.367.0030	3.3.50.39.00.00.00.00	00.01.0240.000 EDUCACAO ESPECIAL	40.000,00
Unidade: 02.05 - FUNDO DES. MAN. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							2.560.000,00
14	2.121 - Profissionais da Educação Básica - 70% - Fundamental Alunos Atendidos(%)	A	1	12.361.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0261.000 EDUCACAO -FUNDEB -MAGISTERIO	1.100.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.02.0261.000 EDUCACAO -FUNDEB -MAGISTERIO	160.000,00
15	2.119 - Profissionais da Educação Básica - 70% - Creche Alunos Atendidos(%)	A	1	12.365.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0271.000 EDUCACAO -FUNDEB -MAGISTERIO - CRECHE	1.050.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.02.0271.000 EDUCACAO -FUNDEB -MAGISTERIO - CRECHE	130.000,00
16	2.120 - Profissionais da Educação Básica - 70% - Pré-Escola Alunos Atendidos(%)	A	1	12.365.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0272.000 EDUCACAO -FUNDEB -MAGISTERIO - PRE -ESCOLA	100.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.02.0272.000 EDUCACAO -FUNDEB -MAGISTERIO - PRE -ESCOLA	20.000,00
Unidade: 02.06 - ESPORTES, LAZER E CULTURA							1.246.500,00
17	2.123 - Manutenção das Atividades Culturais Eventos/Serviços Administrativos(%)	A	1	13.392.0031	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	75.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	13.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	795.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	2.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL							30.048.000,00
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO							30.048.000,00
Unidade: 02.06 - ESPORTES, LAZER E CULTURA							1.246.500,00
18	2.122 - Manutenção do Esporte e Lazer Pessoas Atendidas(%)	A	1	27.812.0080	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	190.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	34.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	60.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	25.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	17.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	5.000,00
Unidade: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							10.360.000,00
19	2.124 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica Pessoas Atendidas(%)	A	1	10.301.0040	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0310.000 SAUDE - GERAL	3.750.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0301.000 ATENCAO BASICA	70.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0313.000 VENCIMENTOS AGENTE COMUNITARIO SAUDE AGENTE ENDEMIAS	260.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0370.000 Especificação 370	250.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0310.000 SAUDE - GERAL	740.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310.000 SAUDE - GERAL	600.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0301.000 ATENCAO BASICA	35.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0301.000 ATENCAO BASICA	147.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.05.0301.000 ATENCAO BASICA	4.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0310.000 SAUDE - GERAL	1.690.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310.000 SAUDE - GERAL	185.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310.000 SAUDE - GERAL	700.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0301.000 ATENCAO BASICA	30.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL							30.048.000,00
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO							30.048.000,00
Unidade: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							10.360.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0301.000 ATENCAO BASICA	144.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0310.000 SAUDE - GERAL	685.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0310.000 SAUDE - GERAL	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0310.000 SAUDE - GERAL	50.000,00
20	2.125 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade Pessoas Atendidas(%)	A	1	10.302.0040	3.3.90.34.00.00.00.00	00.05.0302.000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	30.000,00
21	2.128 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Pessoas Atendidas(%)	A	1	10.303.0040	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0301.000 ATENCAO BASICA	3.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0310.000 SAUDE - GERAL	750.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.02.0301.000 ATENCAO BASICA	10.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.05.0304.000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25.000,00
22	2.127 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária Pessoas Atendidas(%)	A	1	10.304.0040	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0303.000 VIGILANCIA EM SAUDE	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0303.000 VIGILANCIA EM SAUDE	3.000,00
23	2.126 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Pessoas Atendidas(%)	A	1	10.305.0040	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0310.000 SAUDE - GERAL	10.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0313.000 VENCIMENTOS AGENTE COMUNITARIO SAUDE AGENTE ENDEMIAS	85.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0310.000 SAUDE - GERAL	17.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310.000 SAUDE - GERAL	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0303.000 VIGILANCIA EM SAUDE	15.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0303.000 VIGILANCIA EM SAUDE	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310.000 SAUDE - GERAL	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0303.000 VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL							30.048.000,00
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO							30.048.000,00
Unidade: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							10.360.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0303.000 VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0310.000 SAUDE - GERAL	17.000,00
Unidade: 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.							1.957.000,00
24	2.130 - Manutenção da Proteção Social - Estado Família Referenciada(%)	A	1	08.243.0050	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.000,00
25	2.132 - Manutenção do Conselho Tutelar Menor atendido(%)	A	1	08.243.0050	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	160.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	28.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	15.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	42.000,00
26	2.129 - Manutenção das Atividades da Assistência Social Família Referenciada(%)	A	1	08.244.0050	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	500.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	95.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	350.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	130.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	85.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	130.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	135.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00
27	2.131 - Manutenção dos Blocos da Assistência Social - FNAS Família Referenciada(%)	A	1	08.244.0050	3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.05.0500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL							30.048.000,00
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO							30.048.000,00
Unidade: 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.							1.957.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
Unidade: 02.09 - OBRAS E SERVIÇOS - INFRA ESTRUTURA URBANA							3.235.000,00
28	2.133 - Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos Serviço Mantido(%)	A	1	15.452.0060	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	850.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	150.000,00
					3.3.80.30.00.00.00.00	00.01.0130.000 CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	350.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	55.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	800.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0130.000 CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	5.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	177.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	10.000,00
29	2.134 - Manutenção do Saneamento Básico População Atendida(%)	A	1	17.512.0060	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	175.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	31.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	60.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	550.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	17.000,00
Unidade: 02.14 - SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE							94.000,00
30	2.135 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente Comunidade Atendida(%)	A	1	18.541.0070	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	30.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL							30.048.000,00
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO							30.048.000,00
Unidade: 02.14 - SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE							94.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	5.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	40.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	8.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	5.000,00
Unidade: 02.15 - DIRETORIA E ASSESSORIA DE LICITAÇÕES							486.000,00
31	2.107 - Manutenção da Diretoria e Assessoria de Licitações Compras Públicas (%)	A	1	04.122.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	250.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	45.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	30.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	100.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	5.000,00
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL TAQUARAL							1.452.000,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO							1.452.000,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL							1.452.000,00
1	2.108 - Subsídios dos Vereadores Folha de Pagamento e Encargos(%)	A	1	01.031.0100	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	368.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	66.000,00
2	2.109 - Manutenção da Secretaria da Câmara Despesas c/Folha de Pagamento/Viagens/Serviços Administrativos e Outros(%)	A	1	01.031.0100	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	460.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000 GERAL	83.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 30/09/2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL TAQUARAL							1.452.000,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO							1.452.000,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL							1.452.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000	40.000,00
						GERAL	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000	30.000,00
						GERAL	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110.000	5.000,00
						GERAL	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000	145.000,00
						GERAL	
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0110.000	30.000,00
						GERAL	
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000	225.000,00
						GERAL	
Total geral:							31.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL TAQUARAL

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	1.452.000,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	1.452.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	0,00	Total:	1.452.000,00